

Sanprev - Santander Associação de Previdência
CNPJ Nº 60.741.360/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (R\$ Mil)

	Exercício 2001	Exercício 2000		Exercício 2001	Exercício 2000
A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL	44	14	OPERACIONAL	24.130	205
REALIZÁVEL	309.456	272.857	Programa Previdencial	78	7
Programa Previdencial	3	3	Programa Assistencial	-	-
Programa Assistencial	-	-	Programa Administrativo	1.084	147
Programa Administrativo	-	119	Programa de Investimento	22.968	51
Programa de Investimentos	309.453	272.735	CONTINGENCIAL	5.246	26.850
Renda Fixa	251.330	205.572	Programa Previdencial	162	256
Renda Variável	21.375	30.811	Programa Assistencial	-	-
Investimentos Imobiliários	32.455	33.171	Programa Administrativo	-	12
Operações com Participantes	4.293	3.181	Programa de Investimento	5.084	26.582
Oper. de Emp. à Patrocinadora	-	-	RESERVAS TÉCNICAS	257.705	239.226
Outros Investimentos	-	-	RESERVAS MATEMÁTICAS	210.839	170.178
PERMANENTE	16	27	Benefícios Concedidos	60.801	53.633
Imobilizado	2	5	Benefícios a Conceder	150.038	116.545
Diferido	14	22	Reservas a Amortizar (-)	-	-
			RESULTADO ACUMULADO	46.866	69.048
			SUPERÁVIT TÉCNICO	46.866	69.048
			Reserva de Contingência	46.866	42.544
			Reserva p/ Ajuste do Plano	-	26.504
			Fundo de Oscil. Riscos Dec. 606/92	-	-
			DÉFICIT TÉCNICO (-)	-	-
			FUNDOS	22.435	6.617
			Programa Previdencial	20.846	5.546
			Programa Assistencial	-	-
			Programa Administrativo	1.589	1.071
			Programa de Investimento	-	-
TOTAL DO ATIVO	309.516	272.898	TOTAL DO PASSIVO	309.516	272.898

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000 (R\$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A SANPREV - Santander Associação de Previdência é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 1.836, de 27 de setembro de 1979, regida pelo seu estatuto e pelas disposições da Lei Complementar Federal nº 109 de 29 de maio de 2001.
A SANPREV é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a concessão de benefícios suplementares ou assemelhados aos da previdência social, bem como a prestação de assistência social ou financeira a seus associados. Seus patrocinadores são:

- Banco Santander Brasil S.A.
- Santander Brasil Seguros S.A.
- Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda.
- SANPREV - Santander Associação de Previdência
- Santander Brasil S.A. Corretagem e Administradora de Seguros
- Santander Brasil - Arrendamento Mercantil S.A.
- Santander Brasil S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários
- Santander Brasil Administração de Cartões e Serviços Ltda.
- Santander Brasil Participações e Empreendimentos S.A.
- Máxima Promotora de Vendas Ltda.
- Auto patrocinados, representado por ex-funcionários que mantiveram a opção de contribuir para a entidade.

Tipos de Planos:
Plano I, que foi instituído em 27 de setembro de 1979, na forma de benefício definido abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano e encontra-se em processo de extinção desde 01 de julho de 1996.
Plano II, que oferece coberturas de riscos, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano e auto patrocinados, sendo custeado exclusivamente pelos patrocinadores, através de contribuições mensais correspondentes a 1,81% (1,81% em 2000) sobre o total das respectivas folhas de pagamento, sendo este plano estruturado na forma de "benefício definido". O rateio das contribuições mensais é efetuado da seguinte forma: 0,91% destinado aos benefícios de risco e 0,90% para o programa administrativo; e Plano III, que oferece cobertura de prazo programado e renda mensal vitalícia de aposentadoria, abrangendo os empregados dos patrocinadores e auto patrocinados que fizeram a opção de contribuir, estando estruturado na forma de "contribuição definida", onde as contribuições são livremente definidas pelos participantes, a partir de 2% (2% em 2000).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar estabelecidas pela Portaria nº 4.858 de 26 de novembro de 1998, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, para entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação da demonstração de origens e aplicação de recursos, que foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.
Na apresentação das demonstrações do fluxo financeiro, o item entradas nos programas previdencial e administrativo representa o ingresso de recursos provenientes do recebimento de suas receitas e o item saídas representa os pagamentos por conta das respectivas despesas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis utilizadas pela Entidade são resumidas a seguir:
(a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência, exceto as receitas de dividendos e bonificações em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, que são escrituradas pelo regime de caixa. O superávit técnico é destinado à formação da Reserva de Contingência, até o limite de 25% das reservas matemáticas sendo o excedente destinado à conta de formação da reserva para ajuste do plano.
(b) Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos do imposto de renda na fonte até 31 de agosto de 2001. O ágio ou deságio na aquisição de títulos e o prêmio na repactuação de debêntures são apropriados às despesas ou receitas "pro rata temporis" pelo prazo que decorrer da data de aquisição até o vencimento do título. As cédulas hipotecárias são demonstradas aos valores de custo, atualizados monetariamente pelo índice de atualização das contas de poupança, acrescidos de juros. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas pelo valor destas na data das demonstrações contábeis.
(c) As ações de empresas de capital aberto são demonstradas pelos valores de mercado, com base nas últimas transações ocorridas em Bolsas de Valores, onde são mais negociadas. Os dividendos e as bonificações em dinheiro, resultantes das aplicações em ações, são reconhecidos no resultado quando recebidos.
(d) Os investimentos imobiliários são demonstrados ao valor de custo, incluindo reavaliações até julho de 1999. A depreciação dos imóveis é calculada de forma linear, com base em taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, indicada nos laudos de reavaliação, e registrada como despesa de investimentos. A receita com aluguel dos imóveis é reconhecida pelo regime de competência e reconhecida como receita de investimentos.
(e) As reservas técnicas representam o valor das obrigações assumidas, sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinadas mediante cálculos atuariais, efetuados por um atuário independente, pelos regimes financeiros de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples na data do balanço, e efetuados de acordo com os critérios definidos pela MPAS.
As reservas matemáticas dos planos de benefícios representam os compromissos acumulados no encerramento de cada exercício relativamente aos participantes ou seus beneficiários.
(f) Os fundos dos programas são constituídos ou revertidos com base no resultado positivo/negativo entre as receitas e despesas dos programas e/ou conforme cálculos atuariais e legislação vigente. São constituídos para atender aos programas, de acordo com a sua destinação específica (previdencial e administrativo).
(g) O custeio administrativo refere-se a contribuições específicas dos patrocinadores para a cobertura das despesas administrativas da Entidade. O percentual de contribuição é estabelecido pelos consultores atuariais independentes, através do parecer atuarial.
(h) As transferências interprogramas referem-se à alocação de recursos, cobranças e repasses entre os programas, em conformidade com a legislação pertinente.

4. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS
Os recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas patrocinadoras e

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (R\$ Mil)

	Exercício 2001	Exercício 2000
DISCRIMINAÇÃO		
PROGRAMA PREVIDENCIAL	(4.765)	(9.809)
Entradas	8.019	7.289
Saídas	(12.784)	(17.098)
PROGRAMA ASSISTENCIAL	-	-
Entradas	-	-
Saídas	-	-
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(1.715)	(2.426)
Entradas	349	10
Saídas	(2.064)	(2.436)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	6.510	12.241
Renda Fixa	(9.562)	(7.935)
Renda Variável	9.258	3.676
Investimentos Imobiliários	5.649	6.088
Operações com Participantes	(604)	696
Operações de Empréstimos com Patrocinadora(s)	-	-
Outros Investimentos	-	-
Outras Obrigações	23.459	-
Relacionadas com o Disponível	-	-
Contingenciais	(21.690)	9.716
FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	30	6
Variação nas Disponibilidades	30	6
VARIACÃO NAS DISPONIBILIDADES	30	6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (R\$ Mil)

	Exercício 2001	Exercício 2000
DISCRIMINAÇÃO		
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Receitas	7.988	7.236
Despesas	(12.694)	(16.840)
Recursos Oriundos/Transferidos para Prog. Assistencial	-	-
Custeio Administrativo	(1.194)	(1.079)
Recursos Oriundos do Prog. Administrativo	-	-
Resultado dos Investimentos Previdenciais	39.716	24.326
SALDO DISPONÍVEL PARA CONSTITUIÇÕES	33.816	13.643
Formação/Reversão de Reservas Matemáticas	(40.661)	2.415
Formação/Reversão de Fundos	(15.300)	(1.274)
Formação/Reversão de Contingências	(38)	(39)
Operações Transitórias	-	-
Atualização/Reversão dos Resultados de Exercícios Anteriores	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(22.183)	14.745
Superávit/Déficit Técnico	22.183	(14.745)
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
Receitas	-	-
Despesas	-	-
Recursos Oriundos/Transferidos para Prog. Previdencial	-	-
Custeio Administrativo	-	-
Recursos Oriundos do Prog. Administrativo	-	-
Resultado dos Investimentos Assistenciais	-	-
SALDO DISPONÍVEL PARA CONSTITUIÇÕES	-	-
Formação/Reversão de Fundos	-	-
Formação/Reversão de Contingências	-	-
Operações Transitórias	-	-
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos Oriundos de Outros Programas	3.077	2.141
Receitas	-	1
Despesas	(2.768)	(2.340)
Recursos Transferidos para Outros Programas	-	-
Resultado dos Investimentos Administrativos	209	128
SALDO DISPONÍVEL PARA CONSTITUIÇÕES	518	(70)
Formação/Reversão de Fundos	(517)	71
Formação/Reversão de Contingências	(1)	(1)
Operações Transitórias	-	-
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
RENDA FIXA	36.197	25.322
Receitas	44.373	32.591
Despesas	(8.176)	(7.269)
RENDA VARIÁVEL	(135)	(1.876)
Receitas	20.213	20.446
Despesas	(20.348)	(22.322)
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4.941	4.166
Receitas	5.496	4.999
Despesas	(555)	(833)
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	508	480
Receitas	630	623
Despesas	(122)	(143)
OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS COM PATROCINADORA(S)	-	-
Receitas	-	-
Despesas	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS	-	-
Receitas	-	-
Despesas	-	-
RELACIONADAS COM O DISPONÍVEL	-	-
Receitas	-	-
Despesas	-	-
OUTRAS	490	-
Receitas	617	-
Despesas	(127)	-
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(1.883)	(1.062)
Resultados Recebidos/Transferidos para Outros Programas	(39.925)	(24.454)
SALDO DISPONÍVEL PARA CONSTITUIÇÕES	193	2.576
Formação/Reversão de Fundos	-	-
Formação/Reversão de Contingências	(193)	(2.576)
Operações Transitórias	-	-

Continua...

Sanprev - Santander Associação de Previdência

CNPJ Nº 60.741.360/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (R\$ Mil)		
	Exercício 2001	Exercício 2000
A T I V O		
DISPONÍVEL	44	14
REALIZÁVEL	309.456	272.957
Programa Previdencial	-	3
Programa Assistencial	-	-
Programa Administrativo	-	119
Programa de Investimentos	309.453	272.735
Renda Fixa	251.330	251.330
Renda Variável	21.375	30.811
Investimentos Imobiliários	32.455	33.171
Operações com Participantes	4.293	3.181
Oper. de Emp. à Patrocinadora	-	-
Outros Investimentos	-	-
PERMANENTE	16	27
Imobilizado	2	5
Diferido	14	22
TOTAL DO ATIVO	309.516	272.998

P A S S I V O		
	Exercício 2001	Exercício 2000
PREVIDENCIAL	24.130	209
Programa Previdencial	-	-
Programa Assistencial	-	-
Programa Administrativo	1.084	147
Programa de Investimento	22.968	51
CONTINGENCIAL	5.246	26.850
Programa Previdencial	162	256
Programa Assistencial	-	-
Programa Administrativo	-	12
Programa de Investimento	5.084	26.582
RESERVAS TÉCNICAS	257.795	239.226
RESERVAS MATEMÁTICAS	210.839	170.178
Benefícios Concedidos	60.801	53.633
Benefícios a Conceder	150.038	116.545
Reservas a Amortizar (-)	-	-
RESERVA ACUMULADA	46.866	69.048
SUPERÁVIT TÉCNICO	46.866	69.048
Reserva p/ Ajuste do Plano	46.866	42.544
Fundo de Oscil. Riscos Dec. 606/92	-	26.504
DEFICIT TÉCNICO (-)	-	-
Programa Previdencial	22.435	6.617
Programa Assistencial	20.846	5.546
Programa Administrativo	-	-
Programa de Investimento	1.589	1.071
TOTAL DO PASSIVO	309.516	272.998

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000 (R\$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A SANPREV - Santander Associação de Previdência é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 1.836, de 27 de setembro de 1979, regida pelo seu estatuto e pelas disposições da Lei Complementar Federal nº 109 de 29 de maio de 2001. A SANPREV é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a concessão de benefícios suplementares ou assemelhados aos da previdência social, bem como a prestação de assistência social ou financeira a seus associados. Seus patrocinadores são:

- Banco Santander Brasil S.A.
- Santander Brasil Seguros S.A.
- Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda.
- SANPREV - Santander Associação de Previdência
- Santander Brasil S.A. Corretagem e Administradora de Seguros
- Santander Brasil - Arrendamento Mercantil S.A.
- Santander Brasil S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários
- Santander Brasil Administração de Cartões e Serviços Ltda.
- Santander Brasil Participações e Empreendimentos S.A.
- Máxima Promotora de Vendas Ltda.
- Auto patrocinados, representado por ex-funcionários que mantiveram a opção de contribuir para a entidade.

Tipos de Planos:
Plano I, que foi instituído em 27 de setembro de 1979, na forma de benefício definido abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano e encontra-se em processo de extinção desde 01 de julho de 1996.

Plano II, que oferece coberturas de riscos, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano e auto patrocinados, sendo custeado exclusivamente pelos patrocinadores, através de contribuições mensais correspondentes a 1,81% (1,81% em 2000) sobre o total das respectivas folhas de pagamento, sendo este plano estruturado na forma de "benefício definido". O rateio das contribuições mensais é efetuado da seguinte forma: 0,91% destinado aos benefícios de risco e 0,90% para o programa administrativo; e Plano III, que oferece cobertura de prazo programado e renda mensal vitalícia de aposentadoria, abrangendo os empregados dos patrocinadores e auto patrocinados que fizeram a opção de contribuir, estando estruturado na forma de "contribuição definida", onde as contribuições são livremente definidas pelos participantes, a partir de 2% (2% em 2000).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar estabelecidas pela Portaria nº 4.858 de 26 de novembro de 2000 expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, para entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação da demonstração de origem e aplicação de recursos, que foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro. Na apresentação das demonstrações do fluxo financeiro, o item entradas nos programas previdencial e administrativo representa o ingresso de recursos provenientes do recebimento de suas receitas e o item saídas representa os pagamentos por conta das respectivas despesas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis utilizadas pela Entidade são resumidas a seguir:
(a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência, exceto as receitas de dividendos e bonificações em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, que são escrituradas pelo regime de caixa. O superávit técnico é destinado à formação da Reserva de Contingência, até o limite de 25% das reservas matemáticas sendo o excedente destinado à conta de formação da reserva para ajuste do plano.
(b) Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos do imposto de renda na fonte até 31 de agosto de 2001. O ágio ou deságio na aquisição de títulos e o prêmio na resgate de debêntures são apropriados às despesas ou receitas "pro rata temporis" pelo prazo que decorrer da data de aquisição até o vencimento do título. As cédulas hipotecárias são demonstradas aos valores de custo, atualizados monetariamente pelo índice de atualização das cotas de poupança, acrescidos de juros. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas pelo valor destas na data das demonstrações contábeis.

(c) As ações de empresas de capital aberto são demonstradas pelos valores de mercado, com base nas últimas transações ocorridas em Bolsas de Valores, onde são mais negociadas. Os dividendos e as bonificações em dinheiro, resultantes das aplicações em ações, são reconhecidos no resultado quando recebidos.
(d) Os investimentos imobiliários são demonstrados ao valor de custo, incluindo reavaliações até julho de 1999. A depreciação dos imóveis é calculada de forma linear, com base em taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, indicada nos laudos de reavaliação, e registrada como despesa de investimentos. A receita com aluguel dos imóveis é reconhecida pelo regime de competência e reconhecida como receita de investimentos.
(e) As reservas técnicas representam o valor das obrigações assumidas, sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinadas mediante cálculos atuariais, efetuados por um atuário independente, pelos regimes financeiros de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples na data do balanço, e efetuados de acordo com os critérios definidos pela MPAS.

As reservas matemáticas dos planos de benefícios representam os compromissos acumulados no encerramento de cada exercício relativamente aos participantes ou seus beneficiários.
(f) Os fundos dos programas são constituídos ou revertidos com base no resultado positivo/negativo entre as receitas e despesas dos programas e/ou conforme cálculos atuariais e legislação vigente. São constituídos para atender aos programas, de acordo com a sua destinação específica (previdencial e administrativo).
(g) O custeio administrativo refere-se a contribuições específicas dos patrocinadores para a cobertura das despesas administrativas da Entidade. O percentual de contribuição é estabelecido pelos consultores atuariais independentes, através do parecer atuarial.
(h) As transferências interprogramas referem-se à alocação de recursos, cobranças e repasses entre os programas, em conformidade com a legislação pertinente.

4. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS
Os recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e por rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, e estão em consonância com o disposto na Resolução do Banco Central do Brasil - BACEN nº 2.829, de 30 de março de 2001 e atualizações posteriores (anteriormente vigorava a Resolução nº 2.324/96 do BACEN). O programa de investimentos distribui-se em dois programas (Previdencial e Administrativo) o resultado oriundo dos investimentos integrantes de sua carteira. A atribuição dos investimentos para os respectivos programas/planos de benefícios é efetuada por sistema de cotas.

Em 31 de dezembro de 2001 e 2000, a Entidade possuía os seguintes investimentos:

	2001	2000
Renda Fixa		
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	8.465
Cotas de Fundos de Renda Fixa	106.595	72.919
Cédulas Hipotecárias	1.188	2.056
Debêntures	2.065	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	6.649	5.025
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	19.760
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	134.833	97.347
	251.330	205.572
Renda Variável		
Mercado de ações	8.409	25.142
Cotas de Fundos de Investimentos	12.966	5.689
	21.375	30.811
Investimentos Imobiliários		
Edificações para Renda	31.614	32.074
Terrenos	472	601
Aluguel a receber	207	69
Valor a receber com venda de imóvel	162	69
	32.455	33.171
Operações com Participantes - Empréstimos	4.293	3.181
Total do Programa de Investimentos	309.453	272.734

5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL
As provisões para contingências são constituídas com base na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e no exercício do melhor julgamento, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

	Saldo em 2001	Redução em 2001	Saldo em 2000
Programa de Investimentos			
Imposto de Renda na Fonte	-	(28.505)	28.505
Renda Fixa	-	(27.158)	27.158
Renda Variável	-	(940)	940
Operações com Participantes	-	(407)	407
Contribuição Social	5.084	5.084	28.505
Total das Provisões	5.084	(23.421)	28.505
Provisões Retificadoras de Ativos			
Renda Fixa	-	1.923	(1.923)
	-	1.923	(1.923)
Total do Exigível Contingencial	5.084	(21.498)	26.582

I) Imposto de Renda na Fonte - IRRF
No exercício de 2001, a MP nº 2.222/01 trouxe, entre outras alterações, as seguintes disposições que afetam diretamente as entidades fechadas de previdência complementar:

- Criou o Regime Especial de Tributação - RET, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Entidade, limitado a 12% das contribuições das patrocinadoras. As entidades que optarem pelo RET, cujo prazo de adesão foi prorrogado pela Medida Provisória nº 25/02 para 31 de janeiro de 2002, pagando, trimestralmente, o imposto de renda sobre a nova base de cálculo, enquanto as entidades que não optarem pelo RET serão tributadas pelo regime normal. Para o exercício de 2001, o imposto terá como base o quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) e a partir do exercício de 2002 a apuração do imposto será trimestral.
- Estabeleceu para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal a opção pela anistia parcial. A Medida Provisória permite que os impostos não pagos até 31 de agosto de 2001 sejam pagos em até 6 parcelas, sem juros, multa ou correção monetária incidentes até aquela data, relativos ao período passado, mediante a desistência das ações judiciais relativas a eles.

Em 28 de novembro de 2001, a Entidade protocolou o termo de opção ao RET na Delegacia da Receita Federal em São Paulo, conforme previsto na Medida Provisória e na Instrução Normativa nº 89, de 31 de outubro de 2001.

Os efeitos da Aplicação da MP nº 2.222/01
O valor revertido em dezembro de 2001, relativo a juros e multa, pela referida anistia, foi de R\$ 7.503.
Em 31 de janeiro de 2002, e conforme entendimento dos consultores jurídicos, a SANPREV efetuou o pagamento do IRRF, no montante de R\$ 22.841, e do PIS e da COFINS, sendo R\$ 55 referente ao PIS e R\$ 225 referentes à COFINS, sem juros e multas, conforme previsto na Medida Provisória. Em função da opção do respectivo pagamento, os saldos foram reclassificados do grupo Contingencial para Operacional.

II) Contribuição Social sobre o Lucro
Baseada na posição dos seus consultores jurídicos, a Entidade efetuou provisão para Contribuição Social sobre o Lucro, no montante de R\$ 5.084. Conforme Medida Provisória nº 16 artigo 5 de 27 de dezembro de 2001 e legislação vigente, ficam isentas do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Liquidado as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cujos fatos geradores ocorrem a partir de 01 de janeiro de 2002.

para Contribuição Social sobre o Lucro, no montante de R\$ 5.084. Conforme Medida Provisória nº 16 artigo 5 de 27 de dezembro de 2001 e legislação vigente, ficam isentas do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Liquidado as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cujos fatos geradores ocorrem a partir de 01 de janeiro de 2002.

6. PASSIVO ATUARIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contas		
2.3.1.1.00.00 Benefícios Concedidos	60.801	53.633
2.3.1.1.01.00 Benefícios do Plano	60.801	53.633
2.3.1.1.02.00 Contribuição da Patrocinadora s/Benefícios	-	-
2.3.1.1.03.00 (-)Outras Contribuições da Geração Atual	-	-
2.3.1.1.04.00 (-)Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	-
2.3.1.2.00.00 Benefícios a Conceder	150.038	116.545
2.3.1.2.01.00 Benefícios do Plano com a Geração Atual	150.038	116.545
2.3.1.2.02.00 (-)Contribuições da Patroc. s/Benefícios da Geração Atual	-	-
2.3.1.2.03.00 (-) Outras Contribuições da Geração Atual	-	-
2.3.1.2.04.00 Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	-	-
2.3.1.2.05.00 (-)Contribuições da Patroc. s/Benefícios da Geração Futura	-	-
2.3.1.2.06.00 (-)Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	-
2.3.1.3.01.00 (-)Reservas a Amortizar	-	-
2.3.1.3.02.00 Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes	-	-
2.3.1.3.02.00 Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes	-	-

6.1. RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
Representam o valor atual dos compromissos futuros da entidade para com os participantes/dependentes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

6.2. RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
Representam o valor atual dos compromissos futuros da entidade para com os participantes/dependentes que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela Entidade. A Secretaria de Previdência Complementar, através da Instrução Normativa nº 26 de 31 de janeiro de 2001, estabeleceu que o equilíbrio atuarial do plano de benefícios seja reavaliado considerando os novos limites etários determinados no Decreto nº 3.721 de 8 de janeiro de 2001. A presente avaliação atuarial tomou como base o plano de aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2001 e 2000, respectivamente, não refletindo eventuais impactos do referido Decreto.

7. FUNDOS

	2001	2000
Programa Previdencial (a)	20.846	5.546
Para Inadimplência de Empréstimos	205	175
Para Cobertura de Oscilação de Riscos (b)	20.641	5.371
Programa Administrativo (c)	1.589	1.071
Total de Fundos	22.435	6.617

(a) Programa Previdencial - O fundo do programa previdencial é constituído atuarialmente, considerando o resultado positivo entre as receitas e as despesas e o fluxo de participantes.
(b) Da variação ocorrida no exercício, R\$ 13.365 referem-se ao rateio da reserva para ajuste do plano, conforme proposta da Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 28 de janeiro de 2002.
(c) Programa Administrativo - O fundo do programa administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas do programa e destina-se a cobrir eventuais gastos excedentes ao plano de custeio administrativo da Entidade, não podendo ter saldo inferior ao zero permanente. O programa administrativo é custeado pela contribuição mensal dos patrocinadores e optantes, com base no plano de custeio calculado pelo atuário independente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES: ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
A Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, estabeleceu novos critérios para a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, revoga a Portaria SP nº 4.858/98, e estabelece um novo plano de contas e procedimentos contábeis. Referidos critérios e procedimentos contábeis deverão ser adotados a partir de 01 de janeiro de 2002.

Os efeitos de tais novos critérios e procedimentos contábeis estão sendo avaliados pela Administração da Entidade.

AURELIO VELO VALLEJO Diretor-Presidente
MARCIO DA SILVA MOURA Contador CRC 1SP184074/O-8

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro-Presidente
Aurélio Vello Vallejo

Conselheiro Vice-Presidente
Agustín Antonio Gacituaa Puente

Conselheiros
Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior
José de Paiva Ferreira

CONSELHO FISCAL

Efetivos
Agostinho da Silva Mota
José Garcia Fernandes
Pedro de Carvalho

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente
Aurélio Vello Vallejo

Diretor Vice-Presidente
Gustavo Adolfo Funck Murgel

Diretores-Executivos
Henry Singer Gonzalez
Pedro Carlos Araújo Coutinho

PARECER ATUARIAL

DATA BASE: 31/12/2001
A Avaliação Atuarial de cada Plano de Benefícios foi elaborada sobre o cadastro de participantes, fornecido pela Entidade e posicionado na data base de 31/10/2001, que apresentou-se consistente em seus dados. Os resultados constam do DRAA 2001. Na sequência, segue o Parecer Atuarial de cada Plano de Benefício.

1. PLANO DE BENEFÍCIOS I
foi instituído em 27/09/1979 e encontra-se em extinção desde 01/07/1996. O plano conta com 16 participantes ativos, 142 participantes assistidos e 18 pensões temporárias. O plano está estruturado na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO e os compromissos futuros com o pagamento dos benefícios assegurados aos participantes, remanescentes e vinculados a este plano, estão determinados pelo regime de Capitalização Integral, permitindo a geração de contribuições por parte das Patrocinadoras. A base probabilística de sobrevivência dos participantes para efeitos dos cálculos atuariais, foi alterada da Tábua SEADE 1995 para a Tábua de Mortalidade IBGE - 1999, ambos os sexos, com redução de 20% nas taxas anuais de mortalidade a título de segurança.
No Fundo Previdencial está constituído o valor de R\$ 7.384.024,61, disponibilizado para o reajuste a ser concedido aos participantes, em razão da situação superavitária existente a mais de 3 anos.
O passivo atuarial do PLANO DE BENEFÍCIOS I, em 31/12/2001, está composto da seguinte forma:

Reservas Técnicas	44.318.175,79
Reservas Matemáticas	36.258.571,66
Benefícios Concedidos	33.563.748,22
Aposentadorias	29.902.879,06
Pensão Invalidez	2.556.999,68
Pensão	1.103.869,48
Benefícios a Conceder	2.694.823,44
Superávit Técnico	8.059.604,13
Reserva de Contingência	8.059.604,13
Fundos - Programa Previdencial	7.384.024,61
Cobertura de Oscilação de Riscos	7.384.024,61

O ativo líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS I dá cobertura integral aos compromissos previdenciários, havendo um superávit de R\$ 8.059.604,13.
2. PLANO DE BENEFÍCIOS II
foi instituído em 01/07/1996. Conta com 3.807 participantes ativos, 4 participantes assistidos por invalidez e 9 pensões temporárias. O plano está estruturado na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO, assegurando os benefícios de suplementação da Aposentadoria por Invalidez, da Pensão por morte (Temporária), do Auxílio-Doença, do Auxílio-Natalidade e do Pecúlio por Morte. O regime financeiro é o de REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA e o seu custeio é integralmente efetuado pelas Patrocinadoras.
A base probabilística de sobrevivência dos participantes para efeitos dos cálculos atuariais, foi alterada da Tábua SEADE 1995 para a Tábua de Mortalidade IBGE - 1999, ambos os sexos, com redução de 20% nas taxas anuais de mortalidade a título de segurança.
No Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos, está provisionado o valor de R\$ 7.264.834,94 para suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, morte e invalidez, financiados no regime de repartição e os restantes R\$ 315.207,71, disponibilizados para o reajuste a ser concedido aos participantes, em razão da situação superavitária existente a mais de 3 anos.
O passivo atuarial do PLANO DE BENEFÍCIOS II, em 31/12/2001, está composto da seguinte forma:

Reservas Técnicas	1.754.016,59
Reservas Matemáticas	1.435.035,06
Benefícios Concedidos	1.435.035,06
Apos. Invalidez	471.200,62
Pensão	963.834,44
Benefícios a Conceder	-
Superávit Técnico	318.981,53
Reserva de Contingência	318.981,53
Fundos - Programa Previdencial	7.580.542,65
Cobertura de Oscilação de Riscos	7.580.542,65

O ativo líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS II dá cobertura integral às Reservas Matemáticas e ao Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos, havendo um superávit de R\$ 318.981,53.
3. PLANO DE BENEFÍCIOS III
O PLANO DE BENEFÍCIOS III, foi instituído em 01/07/1996. Conta com 2.237 participantes ativos e 145 participantes assistidos. O plano está estruturado na forma de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, assegurando o benefício de prestação continuada, vitalícia ou por prazo certo, em função do saldo de conta em nome do Participante.
Na fase de acumulação de recursos as reservas estão determinadas pelos saldos de

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (R\$ Mil)		
	Exercício 2001	Exercício 2000
DISCRIMINAÇÃO		
PROGRAMA PREVIDENCIAL	(4.765)	(9.809)
(+) Entradas	8.019	7.289
(-) Saídas	(12.784)	(17.098)
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
(+) Entradas	-	-
(-) Saídas	-	-
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(1.715)	(2.426)
(+) Entradas	349	10
(-) Saídas	(2.064)	(2.436)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	6.510	12.241
(+) Renda Fixa	(8.562)	(7.935)
(+) Renda Variável	9.258	3.676
(+) Investimentos Imobiliários	5.649	6.088
(-) Operações com Participantes	(604)	696
(+) Operações de Empréstimos com Patrocinadora(s)	-	-
(+) Outros Investimentos	-	-
(+) Outras Obrigações	23.459	-
(+) Relacionadas com o Disponível	(21.690)	9.716
Fluxo nas Disponibilidades	30	6
(=) Variação nas Disponibilidades	30	6
Variação nas Disponibilidades	30	6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (R\$ Mil)

	Exercício 2001	Exercício
--	----------------	-----------

...Continuação

participantes e por rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, e estão em consonância com o disposto na Resolução do Banco Central do Brasil – BACEN nº 2.829, de 30 de março de 2001 e atualizações posteriores (anteriormente vigorava a Resolução nº 2.324/96 do BACEN).

O programa de investimento distribui aos demais programas (Previdencial e Administrativo) o resultado oriundo dos investimentos integrantes de sua carteira.

A atribuição dos investimentos para os respectivos programas/planos de benefícios é efetuada por sistema de cotas.

Em 31 de dezembro de 2001 e 2000, a Entidade possuía os seguintes investimentos:

	2001	2000
Renda Fixa		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	-	8.465
Cotas de Fundos de Renda Fixa		
Cédulas Hipotecárias	106.5951.188	72.9192.056
Debêntures	2.065	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	6.649	5.025
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	19.760
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	134.833	97.347
	<u>251.330</u>	<u>205.572</u>
Renda Variável		
Mercado de ações	8.409	25.142
Cotas de Fundos de Investimentos	12.966	5.669
	<u>21.375</u>	<u>30.811</u>
Investimentos Imobiliários		
Edificações para Renda	-	-
Edificações Locadas a Patrocinador	31.614	32.074
Terrenos	207	601
Aluguel a receber	472	427
Valor a receber com venda de imóvel	162	69
	<u>32.455</u>	<u>33.171</u>
Operações com Participantes – Empréstimos		
	4.293	3.181
Total do Programa de Investimentos	<u>309.453</u>	<u>272.734</u>

5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências são constituídas com base na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e no exercício do melhor julgamento, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

	Saldo em 2001	Redução em 2001	Saldo em 2000
Programa de Investimentos			
Imposto de Renda na Fonte		(28.505)	28.505
Renda Fixa	-	(27.158)	27.158
Renda Variável	-	(940)	940
Operações com Participantes	-	(407)	407
Contribuição Social	5.084	5.084	-
Total das Provisões	5.084	(23.421)	28.505
Provisões Retificadoras de Ativos		1.923	(1.923)
Renda Fixa	-	1.923	(1.923)
Total do Exigível Contingencial	5.084	(21.498)	26.582

I) Imposto de Renda na Fonte – IRRF

No exercício de 2001, a MP nº 2.222/01 trouxe, entre outras alterações, as seguintes disposições que afetam diretamente as entidades fechadas de previdência complementar:

- Criou o Regime Especial de Tributação - RET, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Entidade, limitado a 12% das contribuições das patrocinadoras. As entidades que optarem pelo RET, cujo prazo de adesão foi prorrogado pela Medida Provisória nº 25/02 para 31 de janeiro de 2002, pagarão, trimestralmente, o imposto de renda sobre a nova base de cálculo, enquanto as entidades que não optarem pelo RET serão tributadas pelo regime normal. Para o exercício de 2001, o imposto terá como base o quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) e a partir do exercício de 2002 a apuração do imposto será trimestral.
- Estabeleceu para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal a opção pela anistia parcial. A Medida Provisória permite que os impostos não pagos até 31 de agosto de 2001 sejam pagos em até 6 parcelas, sem juros, multa ou correção monetária incidentes até aquela data, relativos ao período passado, mediante a desistência das ações judiciais relativas a eles.

Em 28 de novembro de 2001, a Entidade protocolou o termo de opção ao RET na Delegacia da Receita Federal em São Paulo, conforme previsto na Medida Provisória e na Instrução Normativa nº 89, de 31 de outubro de 2001.

Efeitos da Aplicação da MP nº 2.222/01

O valor revertido em dezembro de 2001, relativo a juros e multa, pela referida anistia, foi de R\$ 7.503.

Em 31 de janeiro de 2002, e conforme entendimento dos consultores jurídicos, a SANPREV efetuou o pagamento do IRRF, no montante de R\$ 22.841, e do PIS e da COFINS, sendo R\$ 55 referente ao PIS e R\$ 225 referentes à COFINS, sem juros e multas, conforme previsto na Medida Provisória. Em função da opção do respectivo pagamento, os saldos foram reclassificados do grupo Contingencial para Operacional.

II) Contribuição Social sobre o Lucro

Baseada na posição dos seus consultores jurídicos, a Entidade efetuou provisão para Contribuição Social sobre o Lucro, no montante de R\$ 5.084. Conforme Medida Provisória nº 16 artigo 5 de 27 de dezembro de 2001 e legislação vigente, ficam isentas do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 01 de janeiro de 2002.

6. PASSIVO ATUARIAL

Contas	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.3.1.1.00.00 Benefícios Concedidos	<u>60.801</u>	<u>53.633</u>
2.3.1.1.01.00 Benefícios do Plano	60.801	53.633
2.3.1.1.02.00 (-)Contribuição da Patrocinadora s/Benefícios	-	-
2.3.1.1.03.00 (-)Outras Contribuições da Geração Atual	-	-
2.3.1.1.04.00 (-)Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	-
2.3.1.2.00.00 Benefícios a Conceder	<u>150.038</u>	<u>116.545</u>
2.3.1.2.01.00 Benefícios do Plano com a Geração Atual	150.038	116.545
2.3.1.2.02.00 (-)Contribuições da Patroc. s/Benefícios da Geração Atual	-	-
2.3.1.2.03.00 (-) Outras Contribuições da Geração Atual	-	-
2.3.1.2.04.00 Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	-	-
2.3.1.2.05.00 (-)Contribuições da Patroc. s/Benefícios da Geração Futura	-	-
2.3.1.2.06.00 (-)Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	-
2.3.1.3.01.00 (-)Reservas a Amortizar	-	-
2.3.1.3.01.00 (-)Pelos Contribuições Especiais Vigentes	-	-
2.3.1.3.02.00 Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes	-	-

6.1. RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
Representam o valor atual dos compromissos futuros da entidade para com os participantes/dependentes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

6.2. RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
Representam o valor atual dos compromissos futuros da entidade para com os participantes/dependentes que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela Entidade.

A Secretaria de Previdência Complementar, através da Instrução Normativa nº 26 de 31 de janeiro de 2001, estabeleceu que o equilíbrio atuarial do plano de benefícios seja reavaliado considerando os novos limites etários determinados no Decreto nº 3.721 de 8 de janeiro de 2001. A presente avaliação atuarial tomou como base o plano de aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2001 e 2000, respectivamente, não refletindo eventuais impactos do referido Decreto.

7. FUNDOS

	2001	2000
Programa Previdencial (a)	20.846	5.546
Para Inadimplência de Empréstimos	205	175
Para Cobertura de Oscilação de Riscos (b)	20.641	5.371
Programa Administrativo (c)	1.589	1.071
Total de Fundos	22.435	6.617

(a) Programa Previdencial – O fundo do programa previdencial é constituído atuarialmente, considerando o resultado positivo entre as receitas e as despesas e o fluxo de participantes.

(b) Da variação ocorrida no exercício, R\$ 13.365 refere-se ao rateio da reserva para ajuste do plano, conforme proposta da Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 28 de janeiro de 2002.

(c) Programa Administrativo – O fundo do programa administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas do programa e destina-se a cobrir eventuais gastos excedentes ao plano de custeio administrativo da Entidade, não podendo ter saldo inferior ao ativo permanente. O programa administrativo é custeado pela contribuição mensal dos patrocinadores e optantes, com base no plano de custeio calculado pelo atuário independente.

8. EVENTOS SUBSEQÜENTES: ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, revoga a Portaria SPC nº 4.858/98, e estabelece um novo plano de contas e procedimentos contábeis. Referidos critérios e procedimentos contábeis deverão ser adotados a partir de 01 de janeiro de 2002.

Os efeitos decorrentes desses novos critérios e procedimentos contábeis estão sendo avaliados pela Administração da Entidade.

AURÉLIO VELO VALLEJO MÁRCIO DA SILVA MOURA
Diretor-Presidente Contador CRC 1SP184074/O-8

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro-Presidente

Aurélio Velo Vallejo

Conselheiro Vice-Presidente

Agustín Antonio Gacituaa Puente

Conselheiros

Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior

José de Paiva Ferreira

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Agostinho da Silva Mota

José Garcia Fernandes

Pedro de Carvalho

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente

Aurélio Velo Vallejo

Diretor Vice-Presidente

Gustavo Adolfo Funcia Murgel

Diretores-Executivos

Henry Singer Gonzalez

Pedro Carlos Araújo Coutinho

PARECER ATUARIAL

ENTIDADE:

SANPREV – SANTANDER ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

PATROCINADORAS:

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

SANTANDER BRASIL ARREND. MERCANTIL S.A.

SANTANDER BRASIL S.A. CCTVM

BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS LTDA.

SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.

SANTANDER BRASL PARTICIP. E EMPREEND. S.A.

SANTANDER BRASL PARTICIP. SERV. TÊC. LTDA.

SANTANDER BRASL S.A. CORRET. ADM. SEGUROS

SANTANDER BRASL ADM. CARTÕES SERV. LTDA.

SANTANDER ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

MÁXIMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA (EM RETIRADA)

DATA BASE: 31/12/2001

A Avaliação Atuarial de cada Plano de Benefícios foi elaborada sobre o cadastro de participantes, fornecido pela Entidade e posicionado na data base de 31/10/2001, que apresentou-se consistente em seus dados. Os resultados constam do DRAA 2001.

Na seqüência, segue o Parecer Atuarial de cada Plano de Benefício.

1. PLANO DE BENEFÍCIOS I

O PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi instituído em 27/09/1979 e encontra-se em extinção desde 01/07/1996. O plano conta com 16 participantes ativos, 142 participantes assistidos e 18 pensões temporárias. O plano está estruturado na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO e os compromissos futuros com o pagamento dos benefícios assegurados aos participantes, remanescentes e vinculados a este plano, estão determinados pelo regime de Capitalização Integral, permitindo a isenção de contribuições por parte das Patrocinadoras.

A base probabilística de sobrevivência dos participantes para efeitos dos cálculos atuariais, foi alterada da Tábua SEADE 1995 para a Tábua de Mortalidade IBGE – 1999, ambos os sexos, com redução de 20% nas taxas anuais de mortalidade a título de margem de segurança.

No Fundo Previdencial está constituído o valor de R\$ 7.384.024,61, disponibilizado para o reajuste a ser concedido aos participantes, em razão da situação superavitária existente a mais de 3 anos.

O passivo atuarial do PLANO DE BENEFÍCIOS I, em 31/12/2001, está composto da seguinte forma:

Reservas Técnicas	44.318.175,79
Reservas Matemáticas	36.258.571,66
Benefícios Concedidos	33.563.748,22
Aposentadorias	29.902.879,06
Apos. Invalidez	2.556.999,68
Pensão	1.103.869,48
Benefícios a Conceder	2.694.823,44
Superávit Técnico	8.059.604,13
Reserva de Contingência	8.059.604,13
Fundos – Programa Previdencial	7.384.024,61
Cobertura de Oscilação de Riscos	7.384.024,61

O ativo líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS I dá cobertura integral aos compromissos previdenciários, havendo um superávit de R\$ 8.059.604,13.

2. PLANO DE BENEFÍCIOS II

O PLANO DE BENEFÍCIOS II, foi instituído em 01/07/1996. Conta com 3.807 participantes ativos, 4 participantes assistidos por invalidez e 9 pensões temporárias.

O plano está estruturado na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO, assegurando os benefícios de suplementação da Aposentadoria por Invalidez, da Pensão por morte (Temporária), do Auxílio-Doença, do Auxílio-Natalidade e do Pecúlio por Morte.

O regime financeiro é o de REPARTIÇÃO DE CAPITALIS DE COBERTURA e o seu custeio é integralmente efetuado pelas Patrocinadoras.

A base probabilística de sobrevivência dos participantes para efeitos dos cálculos atuariais, foi alterada da Tábua SEADE 1995 para a Tábua de Mortalidade IBGE – 1999, ambos os sexos, com redução de 20% nas taxas anuais de mortalidade a título de margem de segurança.

No Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos, está provisionado o valor de R\$ 7.264.834,94 para suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, morte e invalidez, financiados no regime de repartição e os restantes R\$ 315.707,71, disponibilizado para o reajuste a ser concedido aos participantes, em razão da situação superavitária existente a mais de 3 anos.

O passivo atuarial do PLANO DE BENEFÍCIOS II, em 31/12/2001, está composto da seguinte forma:

Reservas Técnicas	1.754.016,59
Reservas Matemáticas	1.435.035,06
Benefícios Concedidos	1.435.035,06
Apos. Invalidez	471.200,62
Pensão	963.834,44
Benefícios a Conceder	-0-
Superávit Técnico	318.981,53
Reserva de Contingência	318.981,53
Fundos – Programa Previdencial	7.580.542,65
Cobertura de Oscilação de Riscos	7.580.542,65

...Continua...

...Continuação

O ativo líquido do **PLANO DE BENEFÍCIOS II** dá cobertura integral às Reservas Matemáticas e ao Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos, havendo um superávit de **R\$ 318.981,53**.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS III

O **PLANO DE BENEFÍCIOS III**, foi instituído em 01/07/1996. Conta com **2.237** participantes ativos e **145** participantes assistidos.

O plano está estruturado na forma de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**, assegurando o benefício de renda mensal, vitalícia ou por prazo certo, em função do saldo de conta em nome do Participante.

Na fase de acumulação de recursos as reservas estão determinadas pelos saldos de contas, inexistindo cálculo atuarial. As contas formadas através das contribuições do Participante e das Patrocinadoras estão capitalizadas financeiramente e estruturadas em cotas patrimoniais.

Na fase de pagamento do benefício em renda mensal vitalícia, a base probabilística de sobrevivência dos participantes para efeitos dos cálculos atuariais, foi alterada da Tábua SEADE 1995 para a Tábua de Mortalidade IBGE – 1999, ambos os sexos, com redução de 20% nas taxas anuais de mortalidade a título de margem de segurança.

No Fundo Previdencial, está constituído o valor de **R\$ 5.676.445,76**, disponibilizado para o reajuste a ser concedido aos participantes, em razão da situação superavitária existente a mais de 3 anos.

O passivo atuarial do **PLANO DE BENEFÍCIOS III**, em 31/12/2001, está composto da seguinte forma:

Reservas Técnicas	211.632.353,25
Reservas Matemáticas	173.145.367,77
Benefícios Concedidos	25.802.026,17
Renda Mensal Vitalícia	23.960.276,04
Renda Mensal por Prazo Certo	1.841.750,13
Benefícios a Conceder	147.343.341,60
Superávit Técnico	38.486.985,48
Reserva de Contingência	38.486.985,48
Fundos – Programa Previdencial	5.880.973,31
Garantia de Inadimplência de Empréstimos	204.527,55
Cobertura de Oscilação de Riscos	5.676.445,76

O ativo líquido do **PLANO DE BENEFÍCIOS III** dá cobertura integral às Reservas Matemáticas e ao Fundo Previdencial, havendo um superávit de **R\$ 38.486.985,48**.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002
Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário – MIBA 462
Aurelio Velo Vallejo
Diretor-Presidente da Entidade
Pedro Carlos Araújo Coutinho
Diretor-Executivo da Patrocinadora

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2002

Data, Hora e Local: 13 (treze) de março de 2002, às 11:00 horas, na sede social na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital. **Presença:** Membros do Conselho Fiscal. **Ordem do Dia:** Exame do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, acompanhados das Notas Explicativas, do Atestado de Avaliação de Reservas Técnicas, do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001. **Deliberação:** Examinados os referidos documentos, o Conselho Fiscal, pela unanimidade dos seus membros presentes, é de parecer que as referidas peças contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da “SANPREV – SANTANDER ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA” e, por isso, recomenda ao Conselho de Administração dessa Associação a sua aprovação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes. São Paulo, 13 de março de 2002. (aa) Agostinho da Silva Mota; José Garcia Fernandes e Pedro de Carvalho – Conselheiros Fiscais.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2002

Data, Hora e Local: 20 (vinte) de março de 2002, às 14:00 horas, na sede social na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital. **Presença:** Membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Aurelio Velo Vallejo. **Ordem do Dia:** Examinar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, acompanhados das Notas Explicativas, do Atestado de Avaliação de Reservas Técnicas, do Parecer Atuarial, e Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal da Associação, referente ao exercício encerrado em 31/12/2001. **Deliberação:** Após exame e discussão da matéria, e verificada a exatidão das contas das referidas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração aprovou-as, por unanimidade, uma vez que estavam de acordo com as normas legais e estatutárias. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 13 de março de 2002. (aa) Aurélio Velo Vallejo – Presidente; Agustín Antonio Gacituaa Puente – Vice-Presidente; Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. e José de Paiva Ferreira – Conselheiros.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da

SANPREV – Santander Associação de Previdência:

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da SANPREV – Santander Associação de Previdência (entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos) em 31 de dezembro de 2001 e 2000 e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) As reservas técnicas e o fundo do programa previdencial foram determinados e registrados com base em cálculos atuariais efetuados por atuário independente. Nossa opinião, no que se relaciona a essas reservas e ao fundo do programa previdencial, está fundamentada nos pareceres do referido atuário.

(4) Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres do atuário independente, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANPREV – Santander Associação de Previdência em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o resultado de suas operações e o seu fluxo financeiro referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

São Paulo, 18 de março de 2002

ARTHUR ANDERSEN S/C

CRC 2SP000123/O-1

Clodomir Félix Fialho Cachem Junior

Sócio-Diretor Responsável

Contador – CRC 1RJ072947/S-9



ANDERSEN